



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 20/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, ITAMAR MENDES RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 32/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear ARTHUR HENRIQUE ACIOLI TRINDADE COSTA, portador do CPF nº 062.175.824-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ nº 23/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o contido no Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000138-7), bem como a deliberação unânime do colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, realizada em sua 15ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17/11/2022, RESOLVE afastar de suas funções o Promotor de Justiça F.V.B, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da publicação deste Ato, com prejuízo de suas vantagens e vencimentos, descontados em dois momentos, proporcionalmente, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de dezembro de 2022.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00002735-0.

Interessado: João Batista Santos Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica, promova-se a remessa sugerida.

Proc: 02.2022.00006126-9.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007565-2.

Interessado: José Agenor.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2022.00007699-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral de Justiça Judicial.

Proc: 02.2022.00007702-8.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0000016/2022-14

Interessado: Dr. João de Sá Bonfim Filho

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Resolução nº 112, de 4 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douda Corregedoria-Geral, constatou que o interessado comprovou “[...] os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 [...]” (fl. 10). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça.

Publique-se. Após, archive-se.

GED: 20.08.1330.0000138/2022-73

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ

Assunto: Requerendo contratação de empresa.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Segunda Chamada. Pregão Eletrônico nº 14/2022, tipo menor preço por item único, que tem por objeto a prestação de serviço de fibra apagada, visando atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação e adjudicação em favor da pessoa jurídica FSF TECNOLOGIA S.A., que ofertou, após negociação, o valor de R\$ 31.899,96 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para



providências.

GED: 20.08.1365.0003096/2022-95

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefero nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências quanto à comunicação do ininteressado.

GED: 20.08.1328.0000105/2022-24

Interessado: Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional desta PGJ

Assunto: Requerendo registro de preço.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 20/2022, tipo menor preço, para registro de preço de produtos para expansão futura de soluções de firewall, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de interposição de recurso e adjudicação dos demais itens pelo pregoeiro. Pela homologação do lote único em favor da empresa TRUST CONTROL SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., que ofertou o lance final de R\$ 2.249.405,86 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1353.0000041/2021-22

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Construção da Promotoria de Murici.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Murici. Tomada de Preço nº 01/PGJ/2022-tipo menor preço, executado de forma indireta no regime de empreitada global. Abertura fase externa. Cumpridos os prazos legais para a realização do certame. Habilitação e Abertura de Proposta de Preço. Vencedora com menor preço global. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte da Comissão Permanente de Licitação, consoante Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pela homologação e adjudicação em favor da empresa ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 1.869.902,46 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1355.0000064/2022-47

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Solicita contratação de locação de serviço de som e iluminação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Locação de sonorização e iluminação destinado a atender a demanda da Assessoria de cerimonial. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 148/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1294.0000041/2022-31

Interessado: Seção de Licitações desta PGJ

Assunto: Solicita prorrogação da portaria PGJ nº 442

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0287.0000519/2022-96

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Solicita aquisição de jarra de vidro

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de jarras de vidro, justificada a necessidade da aquisição, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. Orçamento nº 139/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o



atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1330.0000164/2022-50

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ

Assunto: Requerendo adesão ARP

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Aquisição de 100 fones de ouvido profissional, que serão destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 19/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 73/2021, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 144/2022, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.412.832/0001-10 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 73/2021. Alfim, sugerimos que quando da contratação sejam atualizadas as certidões que encontrarem vencidas e que a contratação seja realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias e após a formalização do contrato seja encaminhado ofício ao órgão gestor com a cópia do contrato e a súmula da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.” Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1348.0000113/2022-90

Interessado: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerendo renovação de convênio

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos ao Setor de Contratos para providências.

GED: 20.08.1563.0000146/2022-48

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação - NGI

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1330.0000167/2022-66

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ

Assunto: Requerendo aquisição de ARP

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamentos de informática do tipo “armazenamento portátil”, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 08/2022, originada do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 15/2022, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no Termo de Referência. Contratação a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços- SRP. Interesse público. Pelo deferimento, e providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000108/2022-35

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contrato desta PGJ

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Possibilidade jurídica de formalização de aditivo de prorrogação do Contrato nº 02/2021. Prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadora. Pedido de aditamento de prazo. Serviço continuado. Comprovada a vantajosidade. Previsão contratual que encontra guarida na excepcionalidade consubstanciada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Serviços Contínuos. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento condicionado do aditivo contratual, pelo período de doze (12) meses, necessidade de atualização de certidões vencidas, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000097/2022-41

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contrato desta PGJ

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº



PGJ/58/2018. Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional (DDD), por meio de troncos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal (DDR), sob o regime de empreitada por preço unitário. Pedido de aditamento de prazo Aplicação do princípio da anualidade orçamentária. Não cabimento. Previsão contratual que encontra guarida na excepcionalidade consubstanciada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Serviços Contínuos. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento condicionado do aditivo contratual, pelo período de doze (12) meses, à apresentação das certidões de regularidade Jurídica e fiscal da empresa, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1355.0000063/2022-74

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Solicita contratação de locação de mobiliário.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Locação de mobiliário destinado a atender a demanda da Assessoria de cerimonial. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 146/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002082/2022-38

Interessada: Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Acordo de Resultados pela Estratégia de Especialização e Regionalização Ambiental.

Despacho: Ao considerar a identidade de objeto com o Processo GED n. 20.08.0284.0002117/2022-63, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002150/2022-45

Interessado: Conselheiro Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Comissão da Saúde/CNMP.

Assunto: Convite para evento – GIAC-Covid-19.

Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002144/2022-13

Interessado: Conselheiro Oswaldo D’Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Ofício Circular n. 032/2022/CN/CNMP.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 032/2022/CN/CNMP e da Recomendação de Caráter Geral CN/CNMP, via e-mail funcional, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002154/2022-34

Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Convite para participar de missão internacional em Lisboa e indicação de membro com atuação na temática.

Despacho: Ciente. Archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 12 de dezembro de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa

Promotor de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ Nº 546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, para adotar as providências cabíveis no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00007282-2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, para adotar as providências cabíveis no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00007396-5.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 548, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00007562-0, RESOLVE designar o Dr. MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO, 16º Promotor de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Comissão Organizadora e responsável pelo certame de Concurso Público, da Câmara Municipal de Maceió.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 549, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Igaci, nos fatos descritos no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00007576-3, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 550, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00007054-6, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, nos Autos n. 0737006-97.2022.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 551, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00006709-6, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, nos Autos n. 0800003-39.2021.8.02.0038, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1330.0000138/2022-73, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 14/2022 – 2ª Chamada, que tem por objeto a prestação de serviço de fibra apagada, em favor da licitante vencedora FSF TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió/AL, por ter ofertado o valor final de R\$ 31.899,96 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no Expediente GED nº 20.08.1353.0000041/2021-22, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 1/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Murici/AL, e ADJUDICAR tal objeto em favor da licitante vencedora ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.898.820/0001-54, estabelecida na Travessa Antônio Reinaldo, 13, Centro, Paripueira/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 1.869.902,46 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de



Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1328.0000105/2022-24, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 20/2022, que tem por objeto o registro de preços de produtos para expansão futura de soluções de firewall, compreendendo a aquisição de equipamentos, fornecimento de suporte técnico especializado, garantia/atualização, assinaturas da solução de firewall Palo Alto Networks, em favor da licitante vencedora TRUST CONTROL – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.153/0001-65, estabelecida na Rua Boris, 90, SLJ, sala 02, Centro, Fortaleza/CE, por ter ofertado os valores finais de R\$ 2.249.405,86 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	DEZEMBRO PILAR	 17 e 18	 Dr. Silvio Azevedo Sampaio
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	DEZEMBRO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	 17 e 18	 3ª PJ: Dr. Alex Almeida Silva

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007724-0

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL

Natureza: Encaminhamento de Acórdãos referentes às Apelações Cíveis nº 0002921- 83.2009.8.02.0001, 0043880-



62.2010.8.02.0001, 0716374-55.2019.8.02.0001 e Agravo de Instrumento nº 0807933-62.2020.8.02.0000 para Ciência.

Assunto: E-Mail 09/12/2022

Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Climatec Serviços Técnicos Ltda (CNPJ nº 11.873.478/0001-42)

Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, nas dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas e das Promotorias de Justiça da Capital, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 18/2022 e Processo Eletrônico GED: 20.08.0287.0000435/2022-36 e seus respectivos anexos.

Da Vinculação: Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 18/2022 e Processo Eletrônico GED: 20.08.0287.0000435/2022-36 e seus respectivos anexos.

Do Valor: O valor do Contrato será na importância de R\$ 109.956,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) conforme tabela abaixo:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 339030 - Material de Consumo.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Alberto do Nascimento (Representante legal da Contratada).

Portarias

PORTARIA DG Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 065.900.224-88, matrícula 825786-8, como fiscal e o servidor IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, portador do CPF 133.853.804-72, matrícula nº 8255081-6, como fiscal substituto do Contrato nº 30/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SOMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 09.487.958/0001-23).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Diretor-Geral

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme



especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Contratação de empresa para emissão de certificado digital e-CNPJ, como definido no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 12 de Dezembro de 2022.

DIOGO LESSA
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados:

Protocolo Unificado nº 02.2022.00001476-5 – Interessado Sindicato de Nutrição de Alagoas. Despacho: Portanto, como a questão objeto destes autos já foi judicializada por ação desta Promotoria de Justiça, determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Cientifique-se o interessado acerca do presente despacho, nos termos do §1º do art. 4º da supra-mencionada resolução, preferencialmente por correio eletrônico. Sendo que, expirado o prazo de 10 dias descrito no referido parágrafo, arquivem-se os autos na própria origem. Maceió/AL, 12 de dezembro de 2022

Protocolo Unificado nº 02.2022.00002180-0 – Interessado Rogério Café Peixoto. Despacho: Considerando que a questão versada nestes autos já está judicializada por ação desta Promotoria de Justiça, determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Cientifique-se o interessado acerca do presente despacho, nos termos do §1º do art. 4º da supra-mencionada resolução, preferencialmente por correio eletrônico. Sendo que, expirado o prazo de 10 dias descrito no referido parágrafo, arquivem-se os autos na própria origem. Maceió/AL, 12 de dezembro de 2022

Protocolo Unificado nº 02.2022.00003773-6 – Despacho: Trata-se de resposta do Ministério Público da Paraíba à consulta formulada por esta 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Não envolve qualquer ilicitude ou situação que desafie a intervenção da Instituição Ministerial. Assim sendo, arquivem-se. Maceió/AL, 12 de dezembro de 2022

Maria Cecília Pontes Carnaúba
19ª Promotora de Justiça da Capital

Atos diversos

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: PA 09.2021.00000312-0 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do



art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Comunique-se o teor deste despacho ao Conselho Superior do Ministério Público; PU 02.2022.00007543-0 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; IC 06.2022.00000260-3 – Interessado: Pedro – Objeto: Notícia de irregularidades – Decisão: Diante do exposto, não caracterizada a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outro fato que enseje qualquer providência do Ministério Público, determino o arquivamento do presente inquérito civil, nos termos do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do art. 10 da Resolução 23 do CNMP; IC 06.2022.00000349-0 – Interessado: Anônimo – Objeto: Notícia de irregularidades na utilização de recursos – Decisão: Diante do exposto, não caracterizada a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outro fato que enseje qualquer providência do Ministério Público, determino o arquivamento do presente inquérito civil, nos termos do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, à luz do § 1º do art. 10 da Resolução 23 do CNMP.

Norma Sueli T. De M. Medeiros
Promotora de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

“Senhor, tu tens sido o nosso refúgio, de geração em geração.” Salmos 90:1

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado nº: 02.2022.00007591-9 – Interessado: Rosana Santos Silva. Decisão: Assim, nos termos do § 4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Comunique-se a Ouvidoria e à interessada.

Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça